



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI Nº. 23/2023
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DA ORDEM DE R\$ 2.607.530,72 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito do Município de Itapuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 2.977/2022, no valor de R\$ 2.607.530,72 (dois milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e trinta reais e setenta e dois centavos), decorrente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/1964, sob as classificações orçamentárias constantes do anexo único, que faz parte do presente Projeto de Lei.

Art. 2º - Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual Lei nº 2.874/2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.966/2022, para o Exercício de 2023, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapuí, 01 de fevereiro de 2023.


ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ANEXO ÚNICO - SUPLEMENTAÇÕES

02- Assistência Social

02.03 – Fundo Municipal de Direitos Criança/Adolescente

08.243.0008.2015 – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	33.000,00
SUB TOTAL	33.000,00

04- Saúde

04.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.2021 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	700.000,00
SUB TOTAL	700.000,00

05 – Saúde - Convênios

05.02 – Vigilância em Saúde

10.304.0038.2064 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.477,73
SUB TOTAL	55.477,73

05 – Saúde - Convênios

05.03 – Média e Alta Complexidade

10.302.0012.2021 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	61.298,07
SUB TOTAL	61.298,07

05 – Saúde - Convênios

05.05 – SUS - Estado

10.301.0012.2064 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	314.573,57
SUB TOTAL	314.573,57

06 – Educação

06.02 – Educação Infantil – Pré - Escola

12.365.0020.1036 – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	100.000,00
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

SUB TOTAL	100.000,00
------------------	-------------------

06 – Educação

06.08 – Alimentação e Nutrição

12.306.0014.2027 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	91.140,54
SUB TOTAL	91.140,54

08 – Educação - Convênios

08.01 – Qese – Salário Educação

12.361.0016.2031 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	870.000,00
12.361.0016.2031 - 3.3.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	332.040,81
SUB TOTAL	1.202.040,81

12 – Meio Ambiente

12.00 – Meio Ambiente

18.542.0042.2068 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	50.000,00
SUB TOTAL	50.000,00
TOTAL GERAL	2.607.530,72

Itapuí, 01 de fevereiro de 2023

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal